Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Romulo Faggion - PSL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e considerando o Ofício nº 394/2021/GP, de autoria do Prefeito Robson Cantu, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 149/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Pato Branco 2021.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do § 3º do art. 2º do Projeto de Lei nº 149/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º.

.....

§ 3º As parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2020, poderão ser parceladas novamente".

Pato Branco, 24 de setembro de 2021.

Romulo Faggion - PSL
Relator

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos

Claudemir Zanco
Vereador - PL

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - MDB

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora - DEM